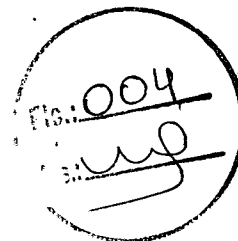




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS



TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/MA.

02 - JUSTIFICATIVA:

A aquisição do material de limpeza hospitalar faz-se necessário para atender a demanda junto a Secretaria Municipal de Saúde de Anápurus/MA, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Anápurus. Ademais, a aquisição dos materiais justifica-se a compra de maneira a suprir às necessidades do hospital de urgência e emergência, mantendo sempre limpo, higienizado e livre de possíveis doenças que poderiam ser transmitidas por falta do cuidado necessário com a limpeza hospitalar, atendendo de melhor forma os pacientes internados e em procedimentos cirúrgicos, bem como dar suporte para o atendimento médico hospitalar 24 horas por dia, realizado no pronto atendimento Municipal, pretende-se ainda, através desta compra, atender de forma total e satisfatória os interesses da secretária municipal de saúde de Anápurus/MA.

03 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALCOOL EM GEL 70 5L (ALCOOL UTILIZADO PARA HIGIENE INSTANTANEA, OU COMO ANTISSEPSIA DE MÃOS E ANTEBRÇOS DE PROFFISIONAIS DA AREA SAÚDE E NUTRIÇÃO EM GERAL PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA COM FICHA TECNICA E FISPQ	UND.	25
2	ALVEJANTE DESINFETANTE 05 LITROS A BASE DE PEROXIDO DE HIDROGENIO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJIDADE PESADA DE SANGUE, FEZES, URINA, INIBIDO A REVELAÇÃO DE MANCHAS DERIVADAS DA CLORHEXIDINA DOSAGENS 4.0 A 14,0 ML POR KG DE ROUPA SECA ODOR CARACTERISTICÓS	UND.	150
3	AMACIANTE HOSPITALAR BACTERICIDA 5 LITROS, INDICADO PARA USO DE USO DE LUBRIFICAÇÃO E REITERAÇÃO DE FIBRAS TEXTEIS PÓS PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL. DOSAGEM DE 4,0 A 6,0 G POR KG DE ROUPA SECA.	UND.	150
4	BALDE ESPREMEDOR	UND.	11
5	CABO DE ALUMINIO C/ PUNHO 140 CM	UND.	60
6	CARRO FUNCIONAL	UND.	4



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

7	DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO A 11%, 05 LITROS ESTABILIZADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFICIE NÃO METALICAS, COM USO NA DESINFECÇÃO DE SUPERFICIE, EQUIPAMENTOS E OBJETOS, ODOR: CARACTERISTICOS DE CLORO, TEMPO DE CONTATO MINIMO: 30 SEGUNDOS. PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO (11,02% P/P) DILUIÇÕES: LIMPEZA PESADA ATÉ 20% DE PRODUTO (01 PARTE DE PRODUTO EM ATÉ 5 PARTES DE ÁGUA). LIMPEZA LEVE: ATÉ 6,7% DE PRODUTO (01 PARTE DE PRODUTO EM ATÉ 15 PARTES DE PRODUTO EM ATÉ 10 PARTES DE ÁGUA).	UND.	75
8	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTICOLAS 01 KG UTILIZADONA DESINFECÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS, AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE RESIDUOS QUIMICOS E SUJEIRAS. POSSUI EFICACIA COMPROVADAS NA ELIMINAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS COMUMENTE PRESENTES EM ALIMENTOS. AÇÃO BACTERECIDA FRENTE ÀS CEPAS, SANITIZAÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS. REDIMENTOS TOTAL DA EMBALAGEM DE 01 KG: 200 LITROS.	UND.	110
9	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO 05 LITROS COM MAIOR NIVEL DE ESPUMA PARA USO DE UMECTAÇÃO, PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJIDADE PESADA. DOSAGENS: UMECTAÇÃO: 2,0 A 4,0 ML POR KG DE ROUPA SECA. PRÉ-LAVAGEM: 6,0 A 8,0 ML POR KG DE ROUPA SECA. LAVAGEM: 4,0 A 6,0 ML POR KG DE ROUPA SECA, ODOR CARACTERISTICO.	UND.	100
10	DETERGENTE ATIVADO CONCENTRADO 5 LITROS PARA LIMPEZA DE METAIS E ALUMINIOS INDICADO DE USO NA LAVAGEM E NA REMOÇÃO DE SUJIDADE RESIDUAL ODOR: CARACTERISTICOS PRINCIPIO ATIVOS: ACIDOS MINERAIS ESTABILIZADOS DILUIÇÃO: 2,5% DE PRODUTO (01 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 40 PARTES DE ÁGUA)	UND.	225
11	DETERGENTE CONCENTRADO 05 LITROS PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES FIXAS, EQUIPAMENTOS E VIDRARIAS UTILIZADAS EM LABORATÓRIO, ODOR: INODORO, PRICIPIO ATIVO: ALQUII BENZENO SULFÔNICO, DILUIÇÃO MIN: 10% (01 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 10 PARTES DE ÁGUA). DILUIÇÃO MAX: 5% DE PRODUTO (01 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 20 PARTES DE ÁGUA).	UND.	100
12	DETERGENTE CONCENTRADO BOMBONA DE 50 LITROS COMPLETO PARA LAVAGEM DE TECIDOS DE ALGODÃO, SINTÉTICOS E MISTOS EM LAVANDERIAS PROFISSIONAIS INDUSTRIAIS, DOSAGEM: PRÉ LAVAGEM: DE 2,0 A 6,0 G POR KG DE ROUPA SECA LAVAGEM DE 2,0 A 4,0G POR KG DE ROUPA SECA, ODOR CARACTERISTICO.	UND.	14
13	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO 05 LITROS PARA LIMPEZA GERAL COM INDICAÇÃO DE USO: LIMPEZA GERAL PESADA OU LEVE DE SUPERFICIE, PISOS DE CERÂMICAS, GRANITOS, GRANITINAS, MARMORES, AZULEJOS, ETC. PRINCIPIO ATIVO: ALQUIBENZENO SULFÔNICO. DILUIÇÕES: LIMPEZA PESADA: 10% (01 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 10 PARTES DE ÁGUA); LIMPEZA LEVE: 20% (01 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 50 PARTES DE ÁGUA).	UND.	225



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

14	DETERGENTE MULTENZIMÁTICO HIPERCÔNCENTRADO 5 LITROS, QUE PERMITE A TOTAL REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA, INCLUSIVE SANGUE COAGULADO COM RAPIDEZ, EFICÁCIA E FACILIDADE DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS, ENDOSCÓPIOS E DE FIBRA ÓTICA, COM ODOR INODORO, PRINCÍPIO ATIVO SAVINASE, LIQUINASE, CELULASE, LIPASE E AMILASE, FAIXA DE PH 9,0 - 10,0 TEMPERATURA 30°C A 45° ATIVIDADE PROTEOLÍTICA MÍNIMA: 0,31 U.P.ML-1- MÍN - 1 ATIVIDADE AMIOLÍTICA MÍNIMA: 0,12 U.AML-1-MÍN 1 DILUIÇÃO: 3,3% DE PRODUTO (1 PARTE PARA ATÉ 30 PARTES DE ÁGUA);	UND.	75
15	LIMPADOR MULTIUSO 05 LITROS PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFÍCIES EM GERAL. INDICADO PARA A LIMPEZA DE MÓDULOS, FORMICAS, METAIS PINTADOS TIPO GELADEIRA, BALCÕES E SUPERFÍCIES EM GERAL, PRINCÍPIO ATIVOS: SOLVENTE ORGÂNICO DE FONTE RENOVÁVEIS. DILUIÇÕES: LIMPEZA PESADA: ATÉ 100% (1 PARTES DE ÁGUA) LIMPEZA LEVE 5% (UMA PARTE DE PRODUTO PARA ATE 20 PARTES DE ÁGUA)	UND.	250
16	LIXEIRA 50 LITROS	UND.	40
17	MOP UMIDO	UND.	42
18	MOP UMIDO COMPLETO	UND.	30
19	ORGANIZADOR DE AMBIENTES 5 LITROS (PERFUMADOR DE AMBIENTES COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, NÃO CONTEM CFC, NÃO PREJUDICAL AO MEIO AMBIENTE, DIMINUI A PROLIFERAÇÃO MICROBIANA E RESÍDUOS METABÓLICOS MAL CHEIROSOS, REGISTRADO E APROVADO PELA ANVISA, COM FICHA TÉCNICA E FISPQ, PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, ESCOLAS, AUTOMÓVEIS E ESCRITÓRIOS)	UND.	12
20	PÁ COLETORA COM TAMPA	UND.	75
21	REMOVEDOR DE FERRUGEM 5 LITROS (PRODUTO UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM DE TECIDOS, PISOS E METAIS, REGISTRADO E APROVADO PELA ANVISA COM FICHA TÉCNICA EFISPQ)	UND.	40
22	RODO DE ALUMÍNIO	UND.	60
23	RODO PROFISSIONAL DE POLIPROPILENO, 65 CM VERDE	UND.	90
24	SABONETE BACTERECIDA 5 LITROS PARA ASSEPSIA DE MÃOS E BRAÇOS DILUIÇÃO: USO PURO LOCALIZADO. PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN TEOR DE ATIVO: 0,7%	UND.	60
25	SACO DE LIXO 100 LITROS	UND.	600
26	SACO DE LIXO DE 15 LITROS	UND.	600
27	SACO DE LIXO DE 50 LITROS	UND.	600
28	SUPORTE HASTE METÁLICA PARA MOP PÓ 100 CM	UND.	40
29	SUPORTE HASTE METÁLICA PARA MOP PÓ 120 CM	UND.	40
30	RODO MÁGICO	UND.	40
31	ESCOVA PARA VENTILADOR	UND.	40

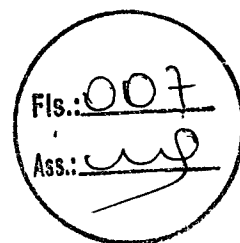
04 - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - DA CONTRATANTE

4.1.1 - Exercer a fiscalização da entrega do objeto, por servidor ou



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS



comissão, especialmente designado pela Prefeitura Municipal de Anápurus/MA;

4.1.2 - Proceder aos pagamentos devidos à licitante vencedora;

4.1.3 - Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à entrega do objeto dentro do estabelecido neste Termo de Referência.

4.1.4 - Devolver todo e qualquer produto que estiver fora da especificação supracitada e solicitar expressamente sua substituição;

4.1.5. - Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

4.2 - DA CONTRATADA

4.2.1 - Proceder a entrega do material adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 03 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;

4.2.2 Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam às especificações solicitadas;

4.2.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados, diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

4.2.4 - Manter inalterados os preços e condições propostas;

4.2.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega do material;

4.2.6 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;

4.2.7 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

05 – OUTRAS EXIGÊNCIAS:

5.1 – A proposta de preços deverá estar obrigatoriamente acompanhada da especificação completa do produto a ser fornecido, de forma clara e inequívoca, fazendo constar ainda:

5.1.1 - Nome genérico e científico do produto;

5.1.2 - Marca do produto;

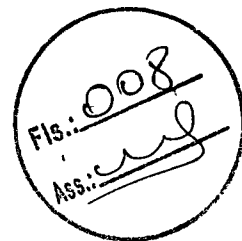
5.1.3 - Nome comercial;

5.1.4 - Laboratório do fabricante;

5.1.5 - As empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverão apresentar também o Decreto de Autorização ou o Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento, expedido pelo órgão competente;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS



06 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

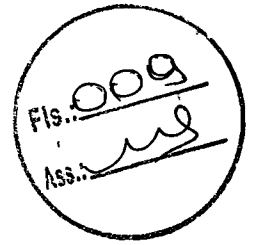
- 6.1** - Os produtos deverão estar acondicionados de forma compatível para a sua conservação, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante, devendo apresentar em suas embalagens rótulo com a identificação do produto, o número do registro no Ministério da Saúde, número de lote, data e o prazo máximo de validade recomendado pelo fabricante. A exceção quanto ao lacre da embalagem será para aqueles produtos comprados em quantidades inferiores a menor embalagem expedida pelo fabricante;
- 6.2** - Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 01 (um) ano, a partir da data da entrega;
- 6.3** - A entrega deverá ser realizada perante a Comissão de Recebimento designada pela CONTRATANTE para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:
- 6.3.1 Provisoriamente:** de posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção pela CONTRATADA, mediante retirada do objeto, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo;
- 6.3.2 - Definitivamente:** após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos do Termo de Referência e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.
- 6.4** - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades.

07 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

- 7.1** - O material do objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no Almoxarifado PERMANENTE da Secretaria Municipal de Saúde de Anápurus-MA.
- 7.2** - O prazo de entrega do objeto será de até no máximo 10 (dez) dias consecutivos, de acordo com a demanda da Sec. Municipal de Saúde.

08 – DO PAGAMENTO

- 8.1** - O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura.
- 8.1.1** - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

8.2 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

8.3 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material.

8.4 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Anapurus, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

09 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – O cronograma de desembolso será realizado em várias etapas no valor de R\$_, a partir do recebimento definitivo do objeto, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

Anapurus/MA, 03 de setembro de 2020

Ana Carine Nascimento Monteles
Secretária Municipal de Saúde